



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 10395 /2013**  
(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** - PT do B)

L I D O  
Em. 09/04/13  
M. B. F.  
Assessoria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental da quadra 106, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas proximidades do Centro de Ensino Fundamental da quadra 106, Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade local solicita reforço na iluminação pública do local, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de Abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10395/2013  
Folha Nº 01-ep

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 05/Abr/2013 11:56

82611  
6




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, i).

Em, 15/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 10395/2013  
Folha Nº 02-ef